

1970

Lettre du Père José Maria Antunes à l'Evêque d'Angola et Congo — (5-VI-1898)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre du Père José Maria Antunes à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1898 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES
A L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(5-VI-1898)

SOMMAIRE — *Le problème du transfèrement du Séminaire diocésain à Moçâmedes. — Ancien accord avec l'Evêque au sujet du Séminaire. — Nouvelles bases d'accord.*

Série de 1898 — Missão do Real Padroado na Huíla —
N.º Extra.

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor

Em 25 de Outubro ⁽¹⁾ de 1897 tive a honra de expor a V. Ex.^a em um longo relatório, a situação difficílissima em que, segundo eu previa, ficaria o Seminário Diocesano da Huíla, quando a peste bovina tivesse aniquilado o gado cornífero do Planalto de Moçâmedes; e insistia junto de V. Ex.^a Rev.^{ma}, depois de o ter feito junto do Ex.^{mo} Sr. Governador Geral da Província, para que o Seminário fosse transferido, com a máxima brevidade, para o litoral, como sendo este o único meio de poder manter esta obra, e torná-la apta para, na escassez reconhecida de vocações eclesiásticas, poder ao menos prestar à Província o serviço de instruir cristãmente a mocidade.

Os factos vieram infelizmente demonstrar a exactidão das minhas previsões; o Planalto de Moçâmedes, com a peste bovina, ficou reduzido à extrema miséria, o comércio aniquilado, a agricultura atrofiada, os transportes do litoral para o interior subiram a preços exorbitantes.

(1) Autrement dit, le 29 Octobre.

Como as circunstâncias em que o Seminário se acha de ora em diante colocado, são completamente diversas das que existiam em 1882, quando o Seminário foi confiado à Missão, e como o fim a que esta obra é destinada, não se pode atingir no Planalto, por causa da dificuldade de comunicação com a costa, cessa, a meu ver, de existir o acordo ou contrato feito entre o Ex.^{mo} Prelado Diocesano e a Congregação do Espírito Santo por intermédio da Missão da Huíla, acordo pelo qual esta Missão tomava a seu cargo no Planalto o Seminário Diocesano.

É este o parecer do conselho da mesma Missão, bem como do Superior Geral da Congregação do Espírito Santo, que em suas cartas oficiais de 26 de Fevereiro, 22 de Março e 15 de Abril, me dá a incumbência de tratar de novo com V. Ex.^a Rev.^{ma} a questão do Seminário e de lhe expor, como base de novo acordo, as propostas seguintes:

1º O Seminário-Liceu seria transferido da Missão da Huíla para Moçâmedes, ficando como até hoje a cargo dos Missionários do Espírito Santo.

2º A actual direcção do Seminário encarregar-se-ia de todas as instalações nesta vila para receber o Seminário, não dependendo o Estado com esta transferênciã fundos alguns além dos que são destinados a esta obra pelo orçamento da Província.

3º Haveria no Seminário-Liceu duas divisões, uma que seria propriamente o Seminário, destinada aos raros alunos que oferecessem garantias sérias de vocação para a vida eclesiástica; outra seria um colégio diocesano no qual os jovens seriam admitidos para se instruírem nas letras e estudarem a vocação. Podendo tanto numa como na outra divisão serem admitidos, além dos jovens subvencionados pelo Estado, os que pagassem pensão ao estabelecimento.

4º Os directores e professores seriam Missionários pertencentes à Congregação do Espírito Santo.

5º Tanto os directores como os professores, sendo Sacerdotes, teriam a sua cõngrua de Missionários, e além da cõngrua a gratificação competente; os professores que não fossem Sacerdotes só teriam a gratificação.

Como a transferência do estabelecimento do Planalto para a vila de Moçâmedes exige que nesta se façam instalações, que julgo necessário principiar desde já, para se não demorar por mais largo tempo uma medida por todos julgada de inadiável necessidade e como tenho que comunicar ao Superior Geral da Congregação do Espírito Santo o que se tem combinado com V. Ex.^a Rev.^{ma}, para que este possa determinar o pessoal que será empregado no Seminário depois da sua transferência, pessoal de ora em diante distinto do da Missão da Huíla, venho rogar a V. Ex.^a Rev.^{ma} haja por bem dizer-me o que se lhe oferecer com relação ao assunto de que trata o presente ofício.

Deus guarde a V. Ex.^a Rev.^{ma}

Luanda, 5 de Junho de 1898.

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de Angola e Congo.

O Superior das Missões do Planalto
da Huíla e Reitor do Seminário

José Maria Antunes

AAL — *Gavetas* — Missões da Huíla.